



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução 003/2024, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-139 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2024, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de duplicação, trecho de **40 km** da Rodovia GO-139, compreendido **entre o Entroncamento da GO-213 (Caldas Novas) e o Entroncamento da GO-217 (Piracanjuba)**, com o valor de contrato informado pela GOINFRA de **R\$ 187.881.135,71** (Cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) e prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, conforme proposta apresentada neste processo SEI n.º 202400036012266, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65056077** e o código CRC **C3192465**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202400036012266



SEI 65056077